

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI**  
**NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**  
**DECRETO 5.800/2006**  
**Resoluções 047/2006, 039/2012 e 002/2013 CONSU**

**EDITAL Nº 002/2017 DE ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.**

A Coordenação do Curso de Especialização em Mídias na Educação da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ torna público o presente Edital para inscrição de candidatos a 01 (uma) vagas para **MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**, conforme Resolução nº 047, de 16 de OUTUBRO de 2006, modificada pelas Resoluções nº 039, de 24 de Setembro de 2012, e 002, de 28 de Janeiro de 2013, do Conselho Universitário - CONSU.

## **I - DOS CANDIDATOS**

1.1 - Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO**, mediante inscrição, enviada pela plataforma moodle, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del-Rei, em efetivo exercício, lotados no Curso de Especialização em Mídias na Educação, eleito pelos seus pares.

1.2 - É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

## **II - DAS INSCRIÇÕES**

2.1 – Dias: 19, 20, 21, 22 e 23 de Abril de 2017

2.2 - Local: Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individuais)

2.3 – Horário: **das 09 horas do dia 19 abril às 23h 55 min do dia 23 de abril**

2.4 - A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, de declaração escrita e assinada, enviada pela inscrição na plataforma moodle a partir do login e senha individuais, de que são candidatos a membro do Colegiado do Curso de **ESPECIALIZAÇÃO EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO** da Universidade Federal de São João del-Rei, além de atender às demais exigências do item 01(um) do presente Edital.

### III - DOS ELEITORES

3.1 - Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso na Plataforma:

I. Os discentes regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

### IV - DA VOTAÇÃO

4.1 - **Data: 24, 25, 26 e 27 de abril de 2017**

4.2 - **Local: Plataforma Moodle (a partir de *login* e senha individual)**

4.3 - **Horário: das 09 horas do dia 24 de abril às 23h 55min do dia 27 de abril**

4.4 - **O *login* e senha dos que votam são intransferíveis**

4.5 - **A votação será secreta**

### V - DA APURAÇÃO

5.1 - A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 28 de abril de 2017, imediatamente após o encerramento da votação, na página do Curso de Especialização em Mídias na Educação 2017 (<http://pos.nead.ufsj.edu.br/Mídias/Mídias2017/moodle/>).

5.2 - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos.

5.3 - Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, o candidato com maior idade.

5.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Especialização em Mídias na Educação.

### VI – DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Especialização em Mídias na Educação *LATO SENSU* terá o mesmo período de duração do curso, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei, 17 de abril de 2017.



Profª. Maria Rita Rocha do Carmo  
Coordenadora do curso de Especialização em Mídias na Educação do NEAD/UFESJ